



ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO Nº 21/2015**

**Constitui Comissão Especial para elaboração de prova para seleção de estagiários de Fortaleza em relação ao certame regido pelo Edital nº 080/2014/NUGE/PGJ.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará combinado com as disposições da Resolução CPJ nº 004/2009, e

**CONSIDERANDO** o disciplinamento legal sobre a formação do quadro de estagiários, como órgão auxiliar do Ministério Público, nos termos do artigo 37, caput, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, aprovou a Resolução CPJ Nº 004/2009, regulamentando o art. 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a elaboração e a aplicação das provas de estágio, bem como padronizar o conteúdo programático para o processo seletivo de estagiários;

**CONSIDERANDO** que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial de acordo com o art. 6º do Provimento nº 92/2009, alterado pelo art. 3º do Provimento nº 090/2013, com o objetivo de efetuar o planejamento necessário à elaboração e aplicação das provas da seleção de estagiários do Ministério Público para atuação em Fortaleza, certame regido pelo Edital nº 080/NUGE/PGJ, composta pelos Membros e servidores indicados neste artigo para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão Especial que participarem da Equipe Multidisciplinar prevista no art. 34, inciso II, da Lei nº 14.043/2007, considerando o despacho exarado no Processo Administrativo nº 2591/2015-2, farão jus à gratificação de execução de trabalho relevante.

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Antônio Firmino Neto	Procurador de Justiça/ Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio, em Respondência/ Presidente
Benedito Augusto da Silva Neto	Promotor de Justiça/ Diretor da ESMP
Renata Emili Leite Mota	Analista Ministerial/ Equipe Multidisciplinar
Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro	Analista Ministerial/ Equipe Multidisciplinar
Paulo Victor Pinheiro de Santana	Analista Ministerial/ Equipe Multidisciplinar
Carlos Alberto Araújo Júnior	Técnico Ministerial/ Equipe Multidisciplinar
Emanuele Moreira da Silva	Técnico Ministerial/ Secretária do NUGE
Jamille Pontes de Araújo	Técnico Ministerial/ Servidora de Apoio Administrativo do NUGE
Maria do Socorro Bandeira Lourenço	Técnico Ministerial/ Servidora de Apoio Administrativo do NUGE

**Art. 2º.** Os servidores que forem designados por Portaria para atuar como fiscal de prova integrarão a Comissão Especial de que trata este Provimento e farão jus à compensação da jornada de trabalho, por meio da utilização do banco de horas, nos termos do artigo 2º, § 3º da Resolução CPJ nº 02/2009 .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2015.

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
**Procurador-Geral de Justiça**

